

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 531 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 015/2018/CPL.

**CONSIDERANDO** a relevância dos assuntos a serem abordados no I Fórum Nacional de Compras Públicas, para o Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sr. Ismael Pereira dos Santos a participarem do I Fórum Nacional de Compras Públicas, nos dias 3 a 5 de dezembro de 2018, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sr. Ismael Pereira dos Santos farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que os empregados públicos supracitados participem do referido evento.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978